



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS


LEI Nº 1.025
de 19 de dezembro de 1991

Concede Título de Cidadão Honorá-
rio de Tombos ao Senhor Ângelo
Reis Miguel.

O Povo do Município de Tombos, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ho-
norário de Tombos ao Senhor Ângelo Reis Miguel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tombos, 19 de dezembro
de 1991.


Oscar José Bastos
- Prefeito Municipal -